

Rio Grande do Sul, 21 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0321

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2010

EXTRATO DO CONTRATO N°023/2010. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda-Epp, CNPJ 08.019.808/0001-22. O objeto do contrato é Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social para o Município de Araricá nos termos do Contrato de Repasse n° 302.875-67/2009 Ministério das Cidades/Caixa. Valor R\$29.090,00, prazo 6 meses, modalidade Carta Convite n°035/2010.

Araricá, 18 de junho de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:BD6F49B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE N°. 035/2010

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que está aberta a licitação na Modalidade de Carta Convite N°.035/2010 que consiste na contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços destinados à sinalização viária com melhoria no trânsito de veículos da Praça Aristides Marques Peixoto, conforme Contrato de Repasse n°.0260330-73/2008/Ministério do Turismo/Caixa. A abertura será realizada no dia 29/06/2010, às 16:30hs, nesta Prefeitura, sito Av. Borges de Medeiros, 456, St°. Antônio da Patrulha. O

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

edital está disponível no site: <u>www.pmsap.com.br</u>. Maiores informações pelos fones: (51)3662-1269 e 3662-4000, Ramal 216.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 17 de junho de 2010.

IARA SUZANA DA COSTA

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**144A3E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 516, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Padroniza a frota de caminhões do Município de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o processo oriundo do Decreto Municipal n° 244, de 25 de março de 2010, que Institui Comissão para efetuar avaliação na padronização da frota de caminhões do Município;

Considerando a economicidade para aquisição de caminhões;

Considerando a economicidade e facilidade para aquisição e troca de peças, bem como para manutenção;

Considerando que a municipalidade já possui caminhões do mesmo modelo e marca;

Considerando as vantagens que advirão com a padronização da referida frota.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a padronização da frota de caminhões do Município de Santo Antônio da Patrulha, da marca Volkswagen, para as novas aquisições.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

IARA SUZANA DA COSTA

Secretária da Administração Substituta

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**3FEBFED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N°.003/2010

NOTIFICANTE: Município de Santo Antônio da Patrulha/RS NOTIFICADO: CONSTRUTORA OLOSUL LTDA

OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais n°.201/2008 de 30/09/2009, relativo à Tomada de Preços n°.037/2008, visto que a empresa não efetuou a entrega do objeto no prazo do contrato acima citado, com fulcro nos incisos I e V do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de não cumprimento do prazo contratual e de atraso injustificado, sem justa causa e sem prévia comunicação, bem como, vencimento do contrato.

PRAZO: Caberá recurso em cinco dias úteis a contar desta publicação conforme art. 109, I da Lei 8.666/93.

Santo Antônio da Patrulha, dia 18 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**CBB4DE82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°202/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: RODRIGO A. PERINI

OBJETO: contratação de empresa para transporte extracurricular dos alunos da Escola Municipal de Educação Especial Santino de Oliveira Ferreira para participação da Festa Junina organizada pela Coordenadoria Regional das APAEs

VALOR: por Km rodado de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 685,40 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade CARTA CONVITE N.º 12/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 18 de junho de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:** A4764204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°201/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: LOJAS QUERO-QUERO S.A

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de consumo diversos (material permanente) para a manutenção das atividades das diversas secretarias do município e dos grupos

de trabalho acompanhados pela Secretaria da Saúde e Assistência Social (Departamento de Assistência Social);

VALOR: R\$ 4.103,70 (quatro mil e cento e três reais e setenta centavos),

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 18 de junho de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:42ADAC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°200/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: IRMÃOS PIANESSO & CIA LTDA - EPP

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de consumo diversos (material permanente) para a manutenção das atividades das diversas secretarias do município e dos grupos de trabalho acompanhados pela Secretaria da Saúde e Assistência Social (Departamento de Assistência Social);

VALOR: **R**\$ 9.197,00 (nove mil e cento e noventa e sete reais),

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 18 de junho de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**82ED3E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 58-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de Julho de 2010, às 14 horas, ocorrerá REGISTRO DE PREÇOS através de pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, conforme Edital de nº 112/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 18 de Junho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Bastos Mella **Código Identificador:**D44B55A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 56-10

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Julho de 2010, às 15 horas, ocorrerá REGISTRO DE PREÇOS através de pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÕES DE URGÊNCIA (UTI MÓVEL) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Edital de nº 110/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 18 de junho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Bastos Mella

Código Identificador:72602732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 57-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Julho de 2010, às 16 horas, ocorrerá REGISTRO DE PREÇOS através de pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, conforme Edital de nº 111/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 18 de Junho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Bastos Mella

Código Identificador: A4D79725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 55-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Julho de 2010, às 14 horas, ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SEC. OBRAS, conforme Edital de nº 109/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 18 de Junho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Bastos Mella

Código Identificador: D5258B06

